



DECRETO Nº 1668/18 de 18 de Junho de 2018

EMENTA: Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento de 2018, com recursos oriundos de anulação de dotações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, Estado da Pernambuco, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts 42 e 43, e devidamente autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 608, de 23 de Outubro de 2017 .

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, o crédito adicional suplementar no valor R\$ 299.000,00 destinado ao reforço das dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.
- Art. 2º - Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art 1º ficam anuladas em igual importância, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no mesmo Anexo Único deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2018.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito

Anexo Único - Decreto nº 1668/18

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(13) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total da Unidade:	4.000,00

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(31) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.121-0009 - Contratação por Tempo Determinado	240.000,00
(79) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.122-0009 - Material de Consumo	10.000,00
(103) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.123-0009 - Material de Consumo	5.000,00
(111) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.125-0009 - Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
Total da Unidade:	290.000,00

12 - CONSÓRCIO PÚBLICO MUNICIPAL

12.02 - CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE PE - CONIAPE RATEIO

(541) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.132-1303 - Diárias - Civil	1.000,00
Total da Unidade:	1.000,00

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(463) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.087-0013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
Total da Unidade:	4.000,00
Total Suplementação:	299.000,00

02 - GOVERNO MUNICIPAL

02.03 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

(38) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.012-0013 - Serviços de Consultoria	4.000,00
Total da Unidade:	4.000,00

11 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(21) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.120-0018 - Serviços de Consultoria	5.000,00
(171) 3.1.72.39.00.00.00.00.2.141-0018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade:	15.000,00

12 - CONSÓRCIO PÚBLICO MUNICIPAL

12.02 - CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE PE - CONIAPE RATEIO

(545) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.132-1303 - Serviços de Consultoria	1.000,00
Total da Unidade:	1.000,00

12.03 - CONSÓRCIO PÚBLICO DO AGRESTE PE - CONIAPE PROGRAMA

(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.904-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.904-0009 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00
Total da Unidade:	275.000,00

J

Anexo Único - Decreto nº 1668/18

50 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

50.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(462) 3.3.90.31.00.00.00.2.087-0013 - Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.

4.000,00

Total da Unidade:

4.000,00

Total Anulação:

299.000,00

Gabinete do Prefeito, 18 de Junho de 2018.


João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior
Prefeito